



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abdaeb53-98cd-4a18-448a-b76721a66879

Item 28 – Anexo II – Resolução TC nº 67/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve auditoria realizada pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2019 junto a esta Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 67/2019, Anexo II, Item 28.

Vertente do Lério/PE, 16 de março de 2020.

Renato Lima de Sales
Prefeito